



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <https://hupaa-ufal.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Reconhecimento e Ratificação de Dispensa - SEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 (NOVO DC)

Processo nº 23540.004608/2026-49

**Unidade Gestora:** HUPAA/UFAL/EBSERH

**1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O Chefe da Divisão Administrativa Financeira **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 (NOVO DC)**, fundamentado no Art. 84, VI, do novo Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0 e Art. 29, VI, da Lei 13.303/2016, conforme documentação anexa ao processo.

1.2. **Do Objeto: Contratação de remanescente referente aos serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, objeto originário do Pregão nº 73/2020, a fim de atender as necessidades do HUPAA.

1.3. **Contratada:** ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ 85.240.869/0001-66.

1.4. **Valor total** R\$ 811.998,84 (oitocentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

1.5. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo na legislação supracitada.

**2. DA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:** Devido a rescisão do contrato vigente em razão do descumprimento das obrigações contratuais pela atual prestadora do serviço, bem como a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços de suporte técnico e sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

2.2. Cabe ressaltar a adoção de medidas administrativas destinadas à recomposição da execução contratual, na qual o regulamento de compras RCC prevê a possibilidade de convocação dos licitantes

remanescentes do certame, observada a ordem de classificação, para celebração de contrato nas condições da proposta vencedora, medida que visa preservar os resultados do processo licitatório regularmente realizado e assegurar maior celeridade administrativa na recomposição da prestação do serviço.

2.3. A escolha do fornecedor deu-se em razão da ordem de classificação dos licitantes remanescentes do Pregão 73/2020. A empresa ILHA SERVICE foi a única a manifestar interesse na contratação (59226766).

2.4. Diante dos dados expostos e no uso de suas atribuições, o Gerente Administrativo **AUTORIZA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 (NOVO DC)**, fundamentado no Art. 84, VI, do novo Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0 e Art. 29, VI, da Lei 13.303/2016, conforme documentação anexa ao processo.

2.5. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Dispensa de Licitação.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. A presente contratação deverá ser registrada em sistema informatizado de compras, permitindo a formalização das contratações decorrentes, sendo dispensada a publicação de extrato no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua divulgação no Portal da Ebserh.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Oliveira Ferreira, Chefe de Divisão**, em 07/05/2026, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 08/05/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60620334** e o código CRC **4479C683**.

Referência: Processo nº 23540.004608/2026-49 SEI nº 60620334